



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/NSA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
13/10/2021	Início	13h	Término	15h	Ambiente zoom	Marco André Carneiro Lima

I - Pauta

Apreciação da proposta do Plano de Logística Sustentável – PLS do TRE-BA, para o ciclo 2021 a 2026.

II - Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DIRETOR-GERAL	7012	rcvieira@tre-ba.jus.br
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br
Arnaldo Torres da Silva	SJR	7050	atsilva@tre-ba.jus.br
Yuri Carpes Rosseto	SCR	9208	yuri.rosseto@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés de Almeida Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Victor Araújo Mesquita Xavier	SPL	7099	vaxavier@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Flávio de Souza Dias	STI	7117	flavio.dias@tre-ba.jus.br
Marco André Carneiro Lima	DG/NSA	7032	mclima@tre-ba.jus.br

O representante do Núcleo Socioambiental – NSA, expôs os fatores que determinaram a Elaboração do Plano de Logística Sustentável - PLS 2021-2026, quais sejam: a publicação da Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o novo planejamento estratégico institucional do TRE-BA.

Relacionou, de forma sucinta a metodologia de elaboração do PLS, elaborado pela Comissão Instituída pelo Presidente e composta pelos dois servidores do NSA e dos Coordenadores dos Grupos Executivos, responsáveis pela execução dos Planos de Ação que compõem o PLS, além de dois servidores da COPEG.

Explicou que a Resolução nº 400/2021/CNJ apresenta como principais novidades:

a) A previsão de implementação de Plano de Compensação Ambiental até o ano de 2030, a fim de reduzir, permanentemente, a emissão de gases de efeito estufa, resultante de funcionamento dos órgãos do PJ. O controle de emissão de dióxido de carbono dar-se-á pelo uso de fontes de energia renovável, de alternativas à utilização de combustível fóssil e pela realização de campanhas de plantio de árvores, contra o desmatamento e as queimadas nas florestas.;

b) A criação de dois novos indicadores – Apoio Administrativo, que engloba os Serviços Gráficos e o indicador Aquisições e Contratações, com foco nas Contratações Sustentáveis.

Em seguida foi relatado que o PLS do TRE-BA, encaminhado previamente para análise do Comitê Gestor, é composto de 17 (dezesete) indicadores mínimos determinados pelo CNJ no Anexo da Resolução nº 400/2021 e dos respectivos Planos de Ação, que irão auxiliar na execução do referido Plano. Explicou, ainda, que todos serão monitorados, mas que foram propostas metas para os 12 (doze) indicadores que fazem parte da composição do IDS, índice que é utilizado para

estabelecer o ranking da sustentabilidade do Poder Judiciário e também utilizado como parte da pontuação para o Prêmio CNJ de Qualidade.

Com o objetivo de esclarecer os critérios utilizados para determinação das metas do PLS do TRE-BA, o representante do NSA, apresentou tabela, ilustrando dados colhidos nos últimos Balanços da Sustentabilidade do Poder Judiciário, publicados pelo CNJ. Na tabela foi comparado o desempenho, em números relativos, do Poder Judiciário, da Justiça Eleitoral e do TRE-BA, demonstrando, com base na análise, o que motivou a equipe a propor o conjunto de metas elencadas no PLS para o ciclo 2021-2026.

Assim, foi feita explanação dos 12 (doze) indicadores que compõem o IDS:

Indicador					
Consumo de energia elétrica (kWh) por metro quadrado					
Judiciário		Justiça Eleitoral		TRE-BA	
2019	2020	2019	2020	2019	2020
47	29	46	28	35	29

Indicador					
Consumo de água (m3) por metro quadrado					
Judiciário		Justiça Eleitoral		TRE-BA	
2019	2020	2019	2020	2019	2020
0,26	0,18	0,20	0,17	0,26	0,20

Indicador					
Número de usuários por veículo					
Judiciário		Justiça Eleitoral		TRE-BA	
2019	2020	2019	2020	2019	2020
51	51	31	30	54	56

Indicador					
Consumo de copos descartáveis per capita (centos)					
Judiciário		Justiça Eleitoral		TRE-BA	
2019	2020	2019	2020	2019	2020
2,8	1,2	3,8	2,8	2,2	1,1

Indicador					
Consumo de papel per capita (resmas)					
Judiciário		Justiça Eleitoral		TRE-BA	
2019	2020	2019	2020	2019	2020
5,5	2,4	4,0	2,8	4,6	4,0

Indicador					
Destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total					
Judiciário		Justiça Eleitoral		TRE-BA	
2019	2020	2019	2020	2019	2020
Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	8,60	2,75

Indicador					
Consumo de água envasada descartável per capita					
Judiciário		Justiça Eleitoral		TRE-BA	
2019	2020	2019	2020	2019	2020
10	4	15	22	18	13

Indicador					
Gasto de telefonia fixa e móvel em relação à quantidade de linhas fixas e móveis					
Judiciário		Justiça Eleitoral		TRE-BA	
2019	2020	2019	2020	2019	2020
1.168,00	961,00	711,06	612,61	3.490,84	571,66

Indicador					
-----------	--	--	--	--	--

Quantidade de impressoras per capita

Judiciário		Justiça Eleitoral		TRE-BA	
2019	2020	2019	2020	2019	2020
Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,130	0,129

Indicador					
Participação relativa em ações de qualidade de vida					
Judiciário		Justiça Eleitoral		TRE-BA	
2019	2020	2019	2020	2019	2020
Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	8,47%	1,73%

Indicador					
Participação relativa em ações de capacitação socioambiental					
Judiciário		Justiça Eleitoral		TRE-BA	
2019	2020	2019	2020	2019	2020
Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		

Indicador					
Participação relativa em ações solidárias					
Judiciário		Justiça Eleitoral		TRE-BA	
2019	2020	2019	2020	2019	2020
Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	9,22%	0,00%

Após a apresentação do quadro acima, foi concedida a palavra aos demais membros do CGPLS que quisessem se manifestar.

Marta Gavazza, Secretária da SJU, questionou se o TRE-BA ainda fornece copos descartáveis. Marco André, do NSA, informou que apenas algumas unidades, elencadas no Anexo da Portaria 351/2019, ainda poderiam receber o referido material para uso exclusivo do público externo, a exemplo do Serviço Médico e das Zonas Eleitorais.

Flávio Dias, da STI, questionou o valor elevado de telefonia em 2019. Foi explicado que naquele ano foi contratado o serviço 0800, que onerou consideravelmente o contrato de telefonia fixa, e foi desativado em 2020.

Victor Xavier, da SPL, parabenizou o trabalho do Núcleo, mas acha que o TRE-BA precisa ter um olhar diferente sobre as metas de consumo. Alertou que, quando alcançamos um número para determinado indicador, que se aproxima da média do Judiciário ou do Eleitoral, devemos entender que outros Tribunais podem estar com um número bem abaixo da nossa e que estamos contribuindo para a elevação dessa média. Ressaltou, ainda, que com relação ao consumo de energia elétrica, além das medidas que se pretende adotar, que a alteração do horário de funcionamento pode ser uma delas, pois a tarifa cobrada pela a partir das 18 horas é majorado.

Carla Lustosa, da SOF, ressaltou que devemos ter um olhar mais atento sobre as despesas que poderão ser acrescidas com o aumento da área total do TRE-BA, principalmente no tocante a água e energia. As despesas com veículos e combustíveis também foram pontuadas, sugerindo a substituição por alternativas mais sustentáveis para o transporte de encomendas e pessoas.

Também questionou sobre o novo indicador de Apoio Administrativo, ao que foi explicado que, por se tratar de uma novidade, foi proposto não determinar meta neste primeiro ano, e só após análise do monitoramento dos dados colhidos anualmente, seria avaliada essa possibilidade.

Ainda sobre indicadores, quis saber o que determinou a escolha de metas para alguns indicadores e outros não, ao que foi explicado que foi tomado como base a composição do IDS e o alinhamento ao Planejamento Estratégico do Tribunal.

Finalizados os questionamentos, o Representante do NSA, indagou se havia algum posicionamento a mais e se poderia considerar o PLS aprovado em sua integralidade.

Não havendo oposição a nenhum dos **Indicadores, Metas e Planos de Ação** propostos, o Plano de Logística Sustentável do TRE-BA, para o ciclo 2021 a 2026 foi considerado aprovado pelo Comitê Gestor do PLS.



Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima**, Técnico Judiciário, em 13/10/2021, às 20:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, Diretor Geral, em 14/10/2021, às 07:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Torres da Silva, Secretário Substituto**, em 14/10/2021, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Carpes Rosseto, Secretário**, em 14/10/2021, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 14/10/2021, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Secretário Substituto**, em 14/10/2021, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 14/10/2021, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 15/10/2021, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 18/10/2021, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1745429** e o código CRC **036DF70B**.